



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR INÁCIO NETO
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER Nº. /2010

Ementa: Dispõe sobre a inclusão do evento “RECIFE FELIZ NATAL” no Calendário de Eventos do Município do Recife.

A **Comissão de Finanças e Orçamento** recebeu para analisar e emitir parecer em Projeto de Lei tombado sob o nº. 112/2010, de autoria do Vereador Josenildo Sinésio, e foi designado como Relator o Vereador Inácio Neto.

Trata-se de projeto de lei que visa instituir o evento denominado “RECIFE FELIZ NATAL” a ser comemorado no mês de dezembro, antevéspera do Natal. Ressalta-se que este evento já é realizado, com sucesso, há oito anos na Cidade do Recife e que reúne cerca 15.000 (quinze mil pessoas).

Da justificativa apresentada ver-se que o evento objetiva reunir pessoas, promover manifestações culturais, unir famílias, arrecadar alimentos para o atendimento dos mais carentes dentro da campanha NATAL SEM FOME entre outros.

Segundo estabelece o presente projeto de lei continuaria a AMA – Associação Missionária Amanhecer a organizar o evento. Ressalta-se que esta associação é uma entidade sem fins lucrativos que se mantém através de doações.

Dispõe também que as despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Ante o exposto, por não haver qualquer óbice de natureza orçamentária e financeira opina a Comissão de Finanças e Orçamento pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº. 112/2010.

É o parecer.

Câmara Municipal, em de dezembro de 2010.

Carlos Gueiros

Presidente

Inácio Neto

Vice-Presidente

Relator

Priscila Krause

Membro Efetivo

Erivaldo da Silva

Membro Efetivo

Osmar Ricardo

Membro Efetivo

Roberto Teixeira

Suplente

Etefano Barbosa

Suplente